Processo Seletivo Simplificado
Edital Nº 01/2026, de 04 de novembro de 2026
Prefeitura Municipal de Pontal/SP
Secretaria Municipal de Educação

ADITIVO 01, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL, Estado de São Paulo, atravésda comissão especial, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo 01, ao Edital nº 001/2026, nos termos aqui consignados:

I – RETIFICAÇÃO

onde se – lê:

3.1. As vagas, incluindo – se as vagas reservadas, total de vagas, formação acadêmica, a carga horária e a remuneração mensal são os estabelecidos a seguir;

04	Professor de Educação Básica II – Educação física;	*(3)	CR*	R$ 21,59	Nível superior completo educação física e registro no conselho competente.

Leia – se

04	**Professor de Educação Básica II – Educação física;**	*(3)	CR*	R$ 21,59	Ensino Superior completo em Licenciatura Plena em Educação Física, com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

II – RETIFICAÇÃO

Onde se – lê:

Para fins de posse, a deficiência deverá, obrigatoriamente, ser compatível com as atribuições da função para o qual o candidato se classificou, uma vez que, em hipótese nenhuma, essas atribuições serão modificadas para se adaptarem às condições especiais da pessoa com deficiência, não sendo, todavia, obstáculo para o exercício das respectivas atribuições a utilização de material tecnológico ou equipamentos específicos de uso habitual do candidato ou a necessidade de adaptação do ambiente de trabalho.

4.4. Cumpre enfatizar que, após a posse, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a necessidade de intermediários permanentes, concessão de aposentadoria, requerimento de avaliação laborativa e incompatibilidade com as atribuições da função pública.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE CARLOS NEVES SILVA (CPF ***523818**) em 11/11/2026 às 17:19:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0796-bd81-21fb-69de-82

Processo Seletivo Simplificado
Edital Nº 01/2026, de 04 de novembro de 2026
Prefeitura Municipal de Pontal/SP
Secretaria Municipal de Educação

Leia – se:

4.3. Para fins de contratação e exercício da função pública, a avaliação da compatibilidade entre as condições funcionais do candidato com deficiência e as atribuições essenciais da função deverá considerar as necessidades individuais, as barreiras existentes e as adaptações razoáveis cabíveis, assegurada a utilização de tecnologias assistivas, recursos de acessibilidade e adequações dos meios, procedimentos e condições de trabalho, nos termos da legislação vigente.

4.4. Após a contratação, a condição de pessoa com deficiência não implicará, por si só, dispensa das atribuições essenciais da função ou concessão automática de benefícios previdenciários ou funcionais. Ficam assegurados, entretanto, os direitos legalmente previstos à solicitação de adaptações razoáveis, apoios individualizados, recursos de acessibilidade e avaliações funcionais ou laborativas, quando cabíveis, observada a legislação aplicável e mediante análise individualizada.

RETIFICAÇÃO - III

Onde se – lê:

3.2. Olaudomédicodeveráseremitidoobedecendoàsseguintes exigências:

~~a) Terdata deemissão posterioràdata depublicação deste Edital;~~

~~e) No caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.~~

Leia – se:

Olaudomédicodeveráseremitidoobedecendoàsseguintes exigências:

a) Constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registronoConselhoRegionaldeMedicina(CRM)eassinaturadomédicoresponsávelpelaemissãodolaudo;

b) Descreveraespécieeograuouníveldedeficiência,bemcomoasuaprovávelcausa,comexpressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

c) Constar,quandoforocaso,anecessidadedeusodepróteseseouadaptações;

d) No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

e) No caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE CARLOS NEVES SILVA (CPF ***523818**) em 11/11/2026 às 17:19:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0796-bd81-21fb-69de-82

Prefeitura de Pontal

Processo Seletivo Simplificado
Edital Nº 01/2026, de 04 de novembro de 2026
Prefeitura Municipal de Pontal/SP
Secretaria Municipal de Educação

Efetiva concursos

RETIFICAÇÃO – IV – Conteúdo programático

Onde se lê:

Desenvolvimento motor e Aprendizagem Motora. Corporeidade e Motricidade. Atividade Física, Saúde e Qualidade de vida. Ginásticas (de academia, laboral). Esportes(coletivos e individuais). Atividades Rítmicas e Expressivas. Lazer, recreação e jogos. Atividade Motora Adaptada. Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Cineantropometria. Atividades Físicas para Grupos Especiais. Treinamento Físico e Desportivo. Musculação. Socorros e Urgências em Esportes e Lazer. Planejamento e Prescrição da Atividade Física. Biomecânica. Noções Básicas de Anatomia: ossos, articulações e músculos. Terminologia dos movimentos Corporais. Fisiologia do exercício. Treinamento Cardiopulmonar: sistema aeróbico e sistema anaeróbico. Treinamento de Resistência. Treinamento de Força. Treinamento de Flexibilidade. Composição Corporal. Avaliação Antropométrica. Aquecimento Neuromuscular. Alongamento Muscular. Conhecimento sobre Aptidão Física. Prescrição de Exercícios, Físicos para Grupos Especiais: idosos, obesos, hipertensos, diabéticos, gestantes e pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais. Fatores que influenciam no Condicionamento Físico: fumo, álcool e outras drogas. Influência das Atividades Físicas e Recreativas na Melhoria da Qualidade de Vida.

Leia – se:

Fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos e pedagógicos da Educação Física. História e evolução da Educação Física no Brasil. Concepções e abordagens pedagógicas da Educação Física Escolar. Educação Física como componente curricular da Educação Básica. Cultura corporal de movimento e suas manifestações. Educação Física na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Educação Física no Currículo Paulista. Planejamento, organização e avaliação do processo de ensino e aprendizagem em Educação Física. Metodologias e estratégias didático-pedagógicas aplicadas à Educação Física Escolar. Desenvolvimento motor, aprendizagem motora e psicomotricidade. Corporeidade, motricidade e consciência corporal. Desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social de crianças e adolescentes. Jogos, brinquedos e brincadeiras no contexto escolar. Jogos cooperativos, competitivos, populares e tradicionais. Esportes individuais e coletivos: fundamentos, regras, modalidades e possibilidades pedagógicas. Esportes de marca, precisão, invasão, rede/parede, campo e taco, combate e técnico-combinatórios. Ginásticas: geral, de condicionamento físico e de conscientização corporal. Danças, atividades rítmicas e expressivas. Lutas e práticas corporais de aventura no ambiente escolar. Recreação, lazer e atividades lúdicas. Educação Física inclusiva e práticas corporais adaptadas. Estratégias pedagógicas para a participação de estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas. Educação Física, saúde, bem-estar e qualidade de vida. Atividade física, sedentarismo e hábitos saudáveis. Aptidão física

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE CARLOS NEVES SILVA (CPF ***523818**) em 11/11/2026 às 17:19:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0796-bd81-21fb-69de-82

Processo Seletivo Simplificado
Edital Nº 01/2026, de 04 de novembro de 2026
Prefeitura Municipal de Pontal/SP
Secretaria Municipal de Educação

relacionada à saúde. Noções de anatomia humana, fisiologia do exercício, cinesiologia e biomecânica aplicadas ao movimento humano e à prática pedagógica. Capacidades físicas e habilidades motoras: força, resistência, velocidade, flexibilidade, agilidade, equilíbrio e coordenação motora. Crescimento, maturação e desenvolvimento humano. Noções de avaliação física e antropométrica no contexto educacional. Prevenção de acidentes e primeiros socorros nas atividades físicas escolares. Ética profissional e responsabilidade docente. Diversidade cultural, respeito às diferenças, relações de gênero e combate à discriminação nas práticas corporais. Interdisciplinaridade e transversalidade na Educação Física Escolar. Tecnologias educacionais aplicadas ao ensino da Educação Física. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa na Educação Física Escolar. Legislação educacional relacionada ao ensino da Educação Física, especialmente a Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes curriculares vigentes.

V – Essa retificação entrará em vigor na data da sua publicação.

VI – Permanecem inalterados os demais itens e subitens do**EDITAL Nº 01/2026,** de 04 de novembro de 2026.

Pontal/SP, 11 de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pontal/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE CARLOS NEVES SILVA (CPF ***523818**) em 11/11/2026 às 17:19:32 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0796-bd81-21fb-69de-82